PORTARIA GP N° 379/2025.

EMENTA: Constitui Comissão Especial de Acompanhamento da execução da Lei Municipal nº 543/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESSTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 543/2025, a qual autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef, com a definição da destinação dos recursos entre os beneficiados, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO**da execução da Lei Municipal nº 543/2025, a qual autoriza o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF, com a definição da destinação dos recursos entre os beneficiados, e dá outras providências.

Art. 2º. A Comissão Especial ficará assim constituída:

- I. MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO;
- II. ANA PAULA RODRIGUES;
- III. JOSE UELIO DA SILVA ARAUJO;
- IV. ELIAB DE SOUZA RODRIGUES;
- V. SOLANGE IRACI DE MOURA;
- VI. SÉRGIO BARBOSA; e
- VII. ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS.
- **Art. 3º.** A comissão ora instituída terá por atribuição receber e apreciar os pedidos deimpugnação quanto aos valores que se encontram consignados na relação anexa à Lei Municipal nº 543/2025, bem como a eventuais omissões de beneficiários.
- **Art. 4º.**A decisão da Comissão Especial ora instituída poderá ser revista pela Secretária Municipal de Educação, autoridade responsável pela apreciação dos recursos administrativos.
 - **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito